

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

58.860

ficha

01

São Paulo, 11 de Junho

de 19 81

IMÓVEL: O apartamento nº 191, tipo "A", localizado no 19º andar do Edifício Nova Esplanada, situado à Rua Barão de Santa-Eulalia, nº 170, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 2,1942% do terreno, a área útil de..... 272,850000 metros quadrados, a área comum de 121,675400 metros quadrados, a área comunitária de 93,554067 metros quadrados, e a área total construída de 488,079467 metros quadrados nas áreas acima inclui-se o direito a 3 vagas simples para guarda de três veículos de passeio na garagem coletiva em local determinado no 1º subsolo e que tem o mesmo nº do apartamento. Contribuinte nº 085.249.0165-9.

PROPRIETÁRIA: PBK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta Capital, à Rua Capitão Antonio Rosa, nº 376, 1º, 2º, 14º e 15º andares, CC.C./MF. nº 61.997.870/0001-71.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 das matrículas 5.991 e 5.996; 6.012 e 6.015, Av.6 e R.7 da matrícula nº 24.673, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado, (Paulo A demir Monteiro). O Oficial,

R.1 - 58.860 - São Paulo, 11 de Junho de 1.981

TRANSMITENTE: PBK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada. (CRS DO IAPAS nº 848.360, série B, de 05 de março de 1.981, mencionado no título).

ADQUIRENTES: LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI, brasileiro, industrial, RG. nº 1.618.959-SP, CPF. nº 000.519.348-68, casado - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MYRTHES MARIA ZEBELE REZZANI, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Salvador Correia, nº 55; FRANCISCA MARIALENA REZZANI e MARIALENA THEREZA REZZANI, ambas brasileiras, solteiras, maiores, RG. nºs 2.141.543-SP e 2.610.689-SP, CPF. nº 381.261.928-87 e 000.574.288-91, respectivamente, residentes -

- continua no verso -

matricula  
58.860

ficha  
01  
verso

e domiciliadas nesta Capital, à Rua São Carlos do Pinhal, nº 152, apartamento 32.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de Abril de 1.981, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.812, fls. 109.

VALOR: Cr\$ 7.002.000,00 (sete milhões e dois mil cruzeiros).-

O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

Av.02 - 58.860 - São Paulo, 12 de Dezembro de 1995.

Da certidão nº 306.966/95-6, expedida em 06 de Dezembro de 1.995, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula vem sendo lançamento atualmente pelo contribuinte nº 300.044.0165-1. O Escrevente autorizado, ~~João Odival Figueiredo Malheiros~~ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

R.03 - 58.860 - São Paulo, 12 de Dezembro de 1995.

TRANSMITENTES: LUIZ FRANCISCO ANIBAL REZZANI e sua mulher MYRTES MARIA ZEBELE REZZANI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG.nºs 1.618.959-SP e 2.606.060-SP, CPF.nºs 000.519.348-68 e 150.914.878-75, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Salvador Correia nº 55 nesta Capital; FRANCISCA MARIALENA REZZANI e MARIALENA THEREZA REZZANI, brasileiras, solteiras, maiores, senhoras do lar, RG.nºs 2.141.543-SP e 2.610.689-SP, CPF nºs 391.261.928-87 e 000.574.288-91, respectivamente, residentes e domiciliadas na rua São Carlos do Pinhal nº 152, aptº 32, nesta Capital.

ADQUIRENTES: JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN, geólogo, e sua mulher VERA REGINA LEMOS FORMAN, museóloga, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 1.148.428-RJ e 1.933.129-/  
(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo ONR - Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 58.860

ficha 02

São Paulo, 12 de Dezembro de 1995.

RJ, CPF nºs 030.922.917-00 e 744.670.007-63, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Barão de Capanema, 74, 2º andar, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 20 de Novembro de 1995.

VALOR: R\$.300.000,00 (Trezentos mil reais). O Escrevente Autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.04 - 58.860 - São Paulo, 12 de Dezembro de 1.995.

DEVEDORES: JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN, e sua mulher VERA REGINA LEMOS FORMAN, já qualificados.

CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC. nº 60.701.190/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 20 de Novembro de 1.995.

VALOR: R\$.160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), pagáveis na forma constante do título, por meio de 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$.2.929,50 à taxa mensal de juros de 1,3888%, vencendo-se a primeira prestação em 20 de Dezembro de 1995. O Escrevente Autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.05 - 58.860 - São Paulo, 16 de Setembro de 1999.

Do instrumento particular de 27 de agosto de 1999, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.04 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo

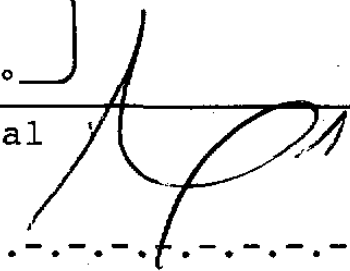
(continua no verso)

Documentação oficial registrada no Registro de Imóveis via www.rid.rj.org.br

matrícula  
58.860

ficha  
02  
verso

Malheiros). O Oficial



.....  
R.06 - 58.860 - São Paulo, 16 de Setembro de 1999.

TRANSMITENTES: JOHN MILNE ALBUQUERQUE FORMAN, geólogo, e sua mulher VERA REGINA LEMOS FORMAN, museóloga, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 1.148.428-IFP/RJ e 1.933.129-IFP/RJ, CPF nºs 030.922.917-00 e 744.670.007-63, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Capanemu, nº 74, aptº 121.

ADQUIRENTE: CARLOS ROCHA VILLELA, brasileiro, advogado, RG nº 35.795.300-9-SSP/SP, assistido por sua mulher MARIELA DEL MILAGRO ABREGU VILLELA, argentina, do lar, RNE nº W-316.631-M/SE/DPMAF/DPF, casados sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.268, no 14º Registro de Imóveis desta Capital, CPF nºs 425.681.107-91 e 852.036.967-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Jurupis, nº 1.035, aptº 102, Bloco A.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 27 de agosto de 1999.

VALOR: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial

.....

R.07 - 58.860 - São Paulo, 16 de Setembro de 1999.

DEVEDOR: CARLOS ROCHA VILLELA, assistido por sua mulher MARIELA DEL MILAGRO ABREGU VILLELA, já qualificados.

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 58.860

ficha 03

São Paulo, 16 de Setembro de 19 99.

CREDOR: BANCO ITAÚ S/A., com sede na Rua Boa Vista, nº 176, nesta Capital, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 27 de agosto de 1999.

VALOR: R\$ 173.660,06 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos), entregues e pagáveis na forma constante do título, por meio de 75 prestações mensais, e consecutivas, sendo de R\$ 3.581,28, o valor do encargo mensal inicial, com taxa de juros mensal de 1,0978%, Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 27 de setembro de 1999. Para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, o imóvel da matrícula foi avaliado em R\$350.000,00. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação Oficialmente Registrada no Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

AV.08 - 58.860 - São Paulo, 27 de Julho de 2001

Do instrumento particular de 12 de julho de 2001, verifica-se que a hipoteca objeto do R.07 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente Autorizado, (Fausto Hiroki Yamauchi). O Oficial... substituto, (Nelson Amoroso).

R.09 - 58.860 São Paulo, 26 de maio de 2006

TRANSMITENTES: CARLOS ROCHA VILLELA, brasileiro, advogado, RG nº 35.795.300-9/SSP/SP, CPF nº 425.681.107/91, acompanhado por sua esposa, com quem é casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77, MARIELA DEL MILAGRO ABREGU VILLELA, argentina, do lar, RNE nº W316631-M/SE/DPMAF/DPF, 852.036.967/72, nos termos da

Continua no Verso

matricula  
58.860

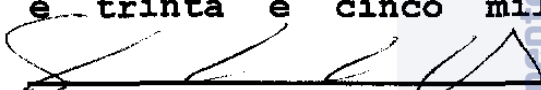
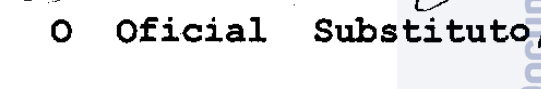
ficha  
003  
verso

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6268 no 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, na Alameda dos Jurupis nº 1035, apartamento 102, Bloco A.

**ADQUIRENTE:** JOSÉ MAURO KUTNER, brasileiro, médico, RG nº 6.246.094/SSP/SP, CPF nº 076.054.858/75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com TERESA CRISTINA SIQUEIRA SIGAUD KUTNER, Brasileira, bióloga, RG nº 8.573.809/SSP/SP, CPF nº 073.909.318/50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marques de Sabará nº 242, apartamento 32.

**TÍTULO:** Venda e Compra.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04 de maio de 2006, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2150, folhas 205.

**VALOR:** R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 58.860 - São Paulo, 25 de julho de 2007.

(Prenotação nº 523.885-12.07.2007)

**TRANSMITENTES:** JOSÉ MAURO KUTNER e sua mulher TERESA CRISTINA SIQUEIRA SIGAUD KUTNER, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, RG nº 6.246.094-SSP/SP, CPF/MF nº 076.054.858-75, ela bióloga, RG nº 8.573.809-SSP/SP, CPF/MF nº 073.909.318-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marquez de Sabará nº 242, apto. 32.

**ADQUIRENTE:** JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, brasileiro, engenheiro, RG nº 1.535.711-SSP/PE, CPF/MF nº 043.168.864-87, casado sob o regime da comunhão parcial de

Continua na ficha 004

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tabela de Registro de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

58.860

FICHA

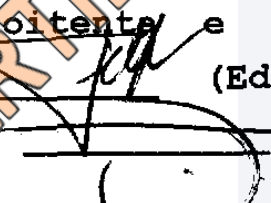

004

São Paulo, 25 de Julho de 2007

bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉA REATO BOURDON, brasileira, engenheira, RG nº 21.128.045-8-SSP/SP, CPF/MF nº 177.951.648-70, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Fernandes Moreira nº 582, apto. 81.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de julho de 2007, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.713, Páginas nºs 149/152.

VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 58.860 - São Paulo, 2 de agosto de 2016.

(prenotação nº. 774.605 - 27/07/2016).

Nos termos de instrumento particular de 30 de junho de 2016, JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, brasileira, administrador, RG. nº 1535711-SSP/PE, CPF. nº 043.168.864-87, e sua mulher ANDREA REATO BOURDON, brasileira, administradora, RG. nº 21128045-SSP/SP, CPF. nº 177.951.648-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Barão de Santa Eulália nº 170, apto.191, Real Parque, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$214.800,00, pagáveis por meio de 96 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de

Continua no Verso

MATRÍCULA

58.860

FICHA

004

VERSO

R\$7.230,57, a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 20,0400 ao ano, proporcional a 1,6700% ao mês, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 2.769.945,00. A Escrevente autorizada, ~~Raguel Nazareth Terribele~~. O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.

#MD5:53B816819F6809EF6E1747E67065BF5D#

R.12 - 58.860 - São Paulo, 9 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 964.372 - 11/07/2022

Da Escritura Pública de Divórcio de 10 de fevereiro de 2021 do 22º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4793, Páginas 202/208; e Ato Retificatório de 18 de fevereiro de 2021, das mesmas Notas, Livro 4794, Páginas 391/392, emitida eletronicamente com protocolo n° AC001777866 em 07/07/2022, às 14:59:53, verifica-se que em virtude do divórcio dos fiduciantes JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, brasileiro, empresário, RG n° 1.535.711-SSP/SP, CFF n° 043.168.864-87, residente e domiciliado na Rua Japuba, n° 38, Vila Madelena, nesta Capital; e ANDREA REATO BOURDON, que continuará a usar o nome de casada, brasileira, RG n° 21.128.045-SSP/SP, CPF n° 177.951.648-70, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão de Santa Eulália, n° 170, apto 191, Real Parque, nesta Capital, que foram casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o direito eventual (propriedade

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

58.860

FICHA

005

São Paulo, 09 de Agosto de 2022

resolúvel) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), ficon pertencendo exclusivamente à divorcianda ANDREA REATO BOURDON. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000113766822R)

#MD5:A203CD51FB4A0C1AB9D72EA8CA0C479E#

Av.13 - 58.860 - São Paulo, 9 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.434 - 09/08/2022

Nos termos do instrumento particular de 25 de janeiro de 2022, emitido eletronicamente com protocolo nº AC001777866 em 07/07/2022, às 14:59:53, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001137671222)

#MD5:71436359AF21A7E18D4B245329503310#

Av.14 - 111252.2.0058860-42 - 5 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.020.430 - 26 de janeiro de 2024.

Por Requerimento datado de 25 de janeiro de 2024, instruído pela Certidão passada em 25 de janeiro de 2024, assinada digitalmente por Michelline de Moraes Beraldi,

Continua no Verso

MATRÍCULA

58.860

FICHA

005

VERSO

Técnica Judiciária da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PROJUDI, Estado do Paraná, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel, distribuída em 10 de junho de 2022 e admitida em juízo - Processo nº 0002871-21.2019.8.16.0194, no valor de R\$ 484.821,79 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), que a autora MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, move contra os réus CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF/MF nº 428.570.408-06; LINGERIE EXPRESSION LTDA, CNPJ/MF nº 05.008.480/0008/27; JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, CPF/MF nº 043.168.864-87; e ANDRÉA REATO BOURDON, CPF/MF nº 157.951.648-70, titular dominial do imóvel da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003249976 em 25/01/2024 às 18:16:19. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

(SELO DIGITAL 111252331000000161612824Z)

#MD5:A67B6CDBD02D849C2E6AD6DAF74EE408#

Av.15 - 111252.2.0058860-42 - 12 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.061.579 - 5 de dezembro de 2024.

Por Termo de Penhora e Depósito passado em 05 de novembro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Paulo Fabrício Camargo, da 25ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca da Região

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0058860-42

0006

São Paulo, 12 de Dezembro de 2024

Metropolitana de Curitiba - PROJUDI, Estado do Paraná, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel - processo nº 0002871-21.2019.8.16.0194, que a autora MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ nº 07.816.890/0001-53 move contra os réus CECÍLIA ROMILDA DE SOUZA BOURDON, CPF nº 428.570.408-06; LINGERIE EXPRESSION LTDA, CNPJ nº 05.008.480/0008/27; JEAN LOUIS GEORGES BOURDON, CPF nº 043.168.864-87; e ANDRÉA REATO BOURDON, CPF nº 177.951.648-70, verifica-se que conforme r. decisão proferida em 05 de novembro de 2024, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor do débito de R\$ 674.038,77 (seiscentos e setenta e quatro mil, trinta e oito reais, e setenta e sete centavos), atualizado em novembro de 2023, sendo nomeada depositária Andréa Reato Bourdon. (documentos enviados eletronicamente via CNR com Protocolo AC004769211 em 04/12/2024 às 14:14:13). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000195954224P)  
#MD5:9848AED7884AD17471F94AC3B1373ED9#

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO